



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

PORTARIA SUSEP/DECON N° 908, de 18 de dezembro de 2008

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON**, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP n° 2.875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP n° 15414.100358/2008-11,

**R E S O L V E:**

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da **CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S.A.**, CNPJ n° 08.279.191/0001-84, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, na Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 24 de abril de 2008 aprovaram, em especial,

I – Aprovar o aumento de capital em R\$ 16.000.915,00 passando de R\$ 29.868.174,00 para R\$ 45.869.089,00, dividido em 45.869.089 novas ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00;

II – Alterar o artigo 5º do Estatuto Social;

III – A sociedade deverá adequar o seu Estatuto Social na forma determinada pelo Código Civil Brasileiro, no que tange a nomenclatura de ramo de seguro.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO**  
Departamento de Controle Econômico – DECON  
Chefe

**R E T I F I C A Ç Ã O**

Na publicação do DOU de 19/12/02008, Seção 1 página 54, onde se lê, Portaria N° 908 de 18 de dezembro de 2008, leia-se, Portaria N° 910 de 18 de dezembro de 2008.